



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020 ESTAGIÁRIOS – CADASTRO DE RESERVA

A Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, situada na Rua Pedro Pereira Dias, 1773, Centro, CEP: 15.340-000, Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Laerte Aparecido Rocha, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, faz saber que de acordo com a Lei nº 1.662 de 18 de Junho de 2014 e Lei 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e suas posteriores alterações, encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Estagiários, para o preenchimento de **CADASTRO DE RESERVA** de contratações que vierem a surgir no prazo de validade do presente Processo Seletivo de acordo com a necessidade da administração, com observância das instruções abaixo:

1 - DISPOSIÇÃO GERAL

- 1.1 – O Processo Seletivo destina-se a **CADASTRO DE RESERVA** para realização de estágios nos termos da Lei nº 1.662 de 18 de Junho de 2014 e Lei nº 11.788 de 25/09/2008, dos seguintes cursos:

DIREITO	ARTE
ADMINISTRAÇÃO	MATEMÁTICA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FILOSOFIA
FARMÁCIA	SOCIOLOGIA
PEGAGOGIA	CIÊNCIAS
HISTÓRIA	FÍSICA
GEOGRAFIA	QUÍMICA
LETRAS	BIOLOGIA

- 1.2 - A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei 1.662 de 18 de Junho de 2014.

- 1.3 - O valor da Bolsa-Auxílio corresponde a:

Estudante do Ensino Superior do 1º ao 5º período:

Jornada de 6 horas diárias – R\$ 525,23 (quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos).

Estudante do Ensino Superior do 6º ao 10º período:

Jornada de 6 horas diárias – R\$ 612,77 (seiscentos e doze reais e setenta e sete centavos).



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Procedimento para inscrição, taxas e formas de pagamento.

Para formalizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.novaluzitania.sp.gov.br, da seguinte forma:

- Acesse o site www.novaluzitania.sp.gov.br;
- Localize a tabela com o título “Faça sua Inscrição”;
- Clique em Processo Seletivo 02/2020 – Estagiário – Cadastro de Reserva – Nova Luzitânia/SP;
- Preencha corretamente todos os campos do formulário de inscrição;
- Clique em Finalizar.

2.2 - Período para Inscrição: Será realizado exclusivamente através de Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.novaluzitania.sp.gov.br, das 08h do dia 05 de Maio de 2020 até às 22h do dia 17 de Maio de 2020.

2.3 - A inscrição será Gratuita.

2.4 - Para inscrever-se, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição informando seus dados pessoais, bem como informar os dados da matrícula no curso indicado.

2.5 – O candidato concorrerá apenas à vaga para qual se cadastrou, sendo essa vaga destinada ao curso em que se encontra matriculado.

2.6 – O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no **item 3** deste Edital.

2.7 - São requisitos para inscrição:

- Idade mínima de 16 anos;
- Ser brasileiro;
- Estar matriculado em Instituição de Ensino Superior Regular e munido de documentos que comprovem sua matrícula.

3 – DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

3.1 – As pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do estágio.



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



3.2 – Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por curso, para candidatos portadores de deficiência.

3.3 - As pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, ao horário estabelecido e ao local de aplicação da prova.

3.4 - O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, bem como, caso necessite, pedido de condição especial para a prova.

3.5 – O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4 - DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - O Processo Seletivo será realizado no dia 07 de Junho de 2020, às 09h00, na Escola Municipal José Augusto Gama de Souza, em Nova Luzitânia/SP, sito à Rua Ernesto Cavalin, 1617, com duração máxima de 2 (duas) horas.

4.2 – O portão será fechado **10 (dez) minutos antes do horário acima estabelecido.**

4.3 – Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**, munidos do comprovante de inscrição, caneta azul ou preta, lápis e borracha e apresentar documento original com foto.

4.4 – Os candidatos deverão obedecer às recomendações necessárias com relação à prevenção ao Coronavírus (COVID-19), tais como:

- Uso obrigatório de máscaras na realização das provas;
- Higienização das mãos;
- Distanciamento entre os candidatos.

5 - DAS PROVAS

5.1 – O Processo Seletivo será composto de Prova **Objetiva**.

5.2 - A Prova Objetiva será de caráter eliminatório e classificatório e será composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada e versará sobre as disciplinas abaixo, com conteúdo programático descrito no **ANEXO I**:



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



- a) 10 questões de Língua Portuguesa;
- b) 05 questões de Matemática;
- c) 05 questões de Conhecimentos Gerais / Atualidades.

5.3 – A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.4 – A nota da Prova Objetiva será obtida da seguinte maneira:

- a) Cada questão valerá 5 (cinco) pontos;
- b) O número de pontos será transformado na nota do candidato.

5.5 – Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.6 – Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem 50 % (cinquenta por cento) de acerto do total da prova.

5.7. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova deverão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente.

5.8. O candidato ao encerrar a prova entregará ao fiscal de sala o cartão resposta e o caderno de questões.

5.9. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do **Caderno de Questões**. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

5.10. Os gabaritos da prova estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia. (www.novaluzitania.sp.gov.br), no prazo máximo de 48 horas após o dia da prova.

5.11. Por razões de segurança e direitos autorais, a Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo, no entanto, se necessário, será dada vista do caderno de provas (mediante recurso, devidamente fundamentado e nos prazos determinados neste Edital).

6 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - A classificação final dos candidatos resultará da nota da Prova Objetiva.



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



6.2 - Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final em seus respectivos cursos.

6.3 - Em caso de igualdade de classificação da nota final, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:

- a) maior número de período cursado no Ensino Superior;
- b) maior idade, considerando ano, mês e dia do nascimento;
- c) maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) sorteio público.

7 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1 - A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no presente Processo Seletivo, para o preenchimento das vagas de acordo com as áreas de atuação.

7.2 - A convocação para preenchimento da vaga será feita pela Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, mediante publicação de Edital em Diário Oficial do Município.

7.3 – Os estagiários serão convocados e habilitados para iniciar seus estágios segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária da Prefeitura e limites legais para tais despesas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

7.4 - Os candidatos cuja jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividades escolares ou acadêmicas, permanecerão na mesma posição da lista de classificados, aguardando a próxima vaga existente.

7.5 – No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópia dos documentos pessoais (junto com original), comprovante de residência, além de atestado/declaração de matrícula original e atual.

7.6 – O candidato, quando convocado, deverá celebrar contrato de estágio junto a Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia.

7.7 - Cada estagiário não poderá exceder a 2 (dois) anos de estágio, intercalados ou não, junto à Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, ainda que em períodos anteriores a este Processo Seletivo.

7.8 – O candidato, terá um prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após sua convocação para manifestar seu interesse em assumir o estágio. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATAS	EVENTOS
05/05/2020	Publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Município, Jornal "A Voz do Povo" e publicação do edital na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia.
05/05/2020 a 17/05/2020	Período de Inscrição.
22/05/2020	Publicação dos candidatos inscritos no site da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia.
07/06/2020	Realização das Provas.
08/06/2020	Data prevista para publicação do Gabarito no site da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia.
09/06/2020 a 10/06/2020	Data prevista para interposição de recursos do Gabarito.
17/06/2020	Data prevista para publicação Lista de Classificação no Diário Oficial do Município, Jornal "A Voz do Povo" e site da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia.
18/06/2020 a 19/06/2020	Data prevista para interposição de recursos da classificação.
26/06/2020	Data prevista da Publicação da Homologação no Diário Oficial do Município e no "Jornal A Voz do Povo" e site da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia.
Observação: As datas deste cronograma são previstas e poderão sofrer alterações a qualquer momento.	

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A validade do presente Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da homologação final dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

9.2 - O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste Processo Seletivo, tais como estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



9.3 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do contrato de estágio do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabível.

9.4 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo constituída pelo prefeito de Nova Luzitânia, através da Portaria N° **10.312, de 30/04/2020**.

Nova Luzitânia, 05 de Maio de 2020.

Laerte Aparecido Rocha
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro

CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



ANEXO - I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais. Tipologia textual. Significação literal e contextual de palavras: noção de conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, parônima e ambiguidade. Coesão e coerência. A intertextualidade na produção de textos, funções da linguagem. Variação linguística: emprego da linguagem formal e da informal. Ortografia oficial: emprego de S, SS, Z, Ç, CH, X, J e G. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo da crase. Estrutura e formação de palavras. Emprego das classes gramaticais. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronome: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA: Números (naturais, fracionários, decimais, inteiros, racionais, reais), porcentagem; descontos simples, juros simples, regra de três, sistema de peso e medidas, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum, raiz quadrada, equações de 1º e 2º graus, problemas com as quatro operações.

CONHECIMENTO GERAIS/ATUALIDADE: Notícias divulgadas em jornais, revistas, televisão e internet nos últimos 2 (dois) anos.

Nova Luzitânia, 05 de Maio de 2020.

Laerte Aparecido Rocha
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2020 MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

(Um recurso por Folha)

_____, _____ de _____ de 2020

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA.

Ref: Recurso Administrativo – Processo Seletivo- Edital nº 02/2020 – NOVA LUZITÂNIA - SP.

- () Inscrições.
- () Gabarito Oficial - Revisão de Questões da Prova.
- () Resultado - Classificação

Nome:			
Nº. de Inscrição:			
Emprego:			
Nº. da questão recorrida:		Resposta do gabarito oficial:	Resposta do candidato:

Fundamentação e argumentação lógica:

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

Atenciosamente,

(assinatura do candidato)



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2020 MODELO DE FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

_____, ____ de _____ de 2020.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA.

Ref: Solicitação de condições especiais para a realização da prova – Processo Seletivo Edital nº. 02/2020 –NOVA LUZITÂNIA - SP.

Nome:

Nº. de Inscrição:

Emprego:

Descrição da deficiência:

Necessidade especial para a realização da prova:

Atenciosamente,

(assinatura do candidato)